

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252  
Centro  
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Decreto No. 47 de 28 de dezembro de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

#### **03.12.12 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER**

##### **2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 1	11.000,00
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 1	40.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>51.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>51.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>51.000,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 51.000,00

### Dotações Anuladas

#### **03.12.12 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER**

##### **2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 1	51.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>51.000,00</b>

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252  
Centro  
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Total da Unidade R\$ 51.000,00

---

Valor Total R\$ 51.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

---

João Durval Passos Trabuco  
PREFEITO(A) MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252  
 Centro  
 C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Decreto No. 48 de 28 de dezembro de 2016

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 48 de 28/12/2016, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

### Acréscimo de Dotação

#### **03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **2.070 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	70.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>70.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>70.000,00</b>

#### **03.07.07 - SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS**

##### **2.040 - GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	7.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>7.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>7.000,00</b>

#### **03.12.12 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER**

##### **2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 1	15.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 1	59.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>74.100,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>74.100,00</b>

#### **03.12.54 - FUNDEB**

##### **2.077 - GESTÃO DO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL**

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 18	400.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>400.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>400.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>551.100,00</b>

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252  
 Centro  
 C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 551.100,00

### Redução de Dotação

#### **03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **2.070 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0	70.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>70.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>70.000,00</b>

#### **03.07.07 - SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS**

##### **2.040 - GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0	7.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>7.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>7.000,00</b>

#### **03.12.12 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER**

##### **2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL	Fonte: 1	4.300,00
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 1	44.000,00
3.3.9.0.31.00 - PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESPOR	Fonte: 1	1.000,00
3.3.9.0.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	Fonte: 1	20.800,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 1	3.000,00
3.3.9.0.47.00 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	Fonte: 1	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>74.100,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>74.100,00</b>

#### **03.12.54 - FUNDEB**

##### **2.077 - GESTÃO DO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL**

3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 18	400.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>400.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252  
Centro  
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Total da Unidade R\$	400.000,00
<b>Valor Total R\$</b>	<b>551.100,00</b>

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
**João Durval Passos Trabuco**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252  
Centro  
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Decreto No. 49 de 29 de dezembro de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 716.149,35 (setecentos e dezesseis mil e cento e quarenta e nove reais, trinta e cinco centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

#### **03.04.04 - CONTROLADORIA INTERNA**

##### **2.045 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA**

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	3.149,35
---	----------	----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>3.149,35</b>
---------------------------------------	-----------------

<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>3.149,35</b>
-----------------------------	-----------------

#### **03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **2.070 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	80.000,00
---	----------	-----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
---------------------------------------	------------------

<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
-----------------------------	------------------

#### **03.07.07 - SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS**

##### **2.040 - GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	9.000,00
---	----------	----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>9.000,00</b>
---------------------------------------	-----------------

<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>9.000,00</b>
-----------------------------	-----------------

#### **03.12.12 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER**

##### **2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 1	9.000,00
---	----------	----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>9.000,00</b>
---------------------------------------	-----------------

<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>9.000,00</b>
-----------------------------	-----------------

#### **03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

##### **8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

4.6.9.0.71.00 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	Fonte: 0	615.000,00
---	----------	------------

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252  
 Centro  
 C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Total do Projeto/Atividade R\$	615.000,00
Total da Unidade R\$	615.000,00
<b>Valor Total R\$</b>	<b>716.149,35</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 716.149,35

### Dotações Anuladas

#### 03.03.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

##### 2.068 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte: 0 30.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00

Total da Unidade R\$ 30.000,00

#### 03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 2.070 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS Fonte: 0 3.149,35

4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 0 100.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 103.149,35

Total da Unidade R\$ 103.149,35

#### 03.06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

##### 2.005 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS Fonte: 0 28.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 28.000,00

Total da Unidade R\$ 28.000,00

#### 03.07.07 - SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS

##### 2.038 - GESTÃO DA SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS Fonte: 0 24.000,00

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES Fonte: 0 13.000,00

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252  
 Centro  
 C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>37.000,00</b>
<b>2.040 - GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA</b>		
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	27.000,00
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0	9.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	120.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>156.000,00</b>
<b>2.041 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 0	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>223.000,00</b>
<b>03.08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		
<b>1.029 - RECUPERAÇÃO DE BALSAS</b>		
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 0	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
<b>2.042 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>		
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0	220.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	80.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>300.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>305.000,00</b>
<b>03.09.09 - SEC MUN AGRIC REC HÍDRICOS MEIO AMBIENTE</b>		
<b>2.044 - SERVIÇOS DE AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRÍCOLA</b>		
3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>2.075 - GESTÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA REC. HÍDRICOS MEIO AMBIENTE</b>		
3.3.3.2.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 0	8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>8.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>18.000,00</b>
<b>03.12.12 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER</b>		
<b>2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 1	9.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>9.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>9.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>716.149,35</b>



# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252  
Centro  
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

---

**João Durval Passos Trabuco**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL